

PORTARIA Nº 140/2021

(publicado no DOC TCE-MT de 16.8.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017, e em atenção à solicitação do Conselheiro José Carlos Novelli,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **VITOR TURRI ROMANO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº 14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Outros atos de mero impulso processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente